

DECRETO Nº 13589 , DE 30 DE Julho DE 2020.

**"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR
CARLOS DILON SIMON CUELLAR".**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando o Processo Administrativo nº 1396/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio de 3 (três) meses referente ao 1º quinquênio em favor do servidor **CARLOS DILON SIMON CUELLAR**, função de Médico Clínico Geral, matrícula nº 41408, a referida licença foi usufruída no período de 16/06/2020 a 15/09/2020, em razão da Pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19) e, em virtude do servidor ser considerado do grupo de risco, conforme prevê o Decreto Estadual de nº 24.887 de 20 de março de 2020 e suas posteriores alterações e Decreto Municipal nº 13.258 de 23 de março de 2020 e suas posteriores alterações, mantido pelo atual decreto municipal de nº 13.516 de 15 de julho de 2020.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 16 de junho de 2020.



VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

DE: 30/07/2020 A 06/08/2020

Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica

Port.11570

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro
Preto do Oeste- RO
Publicação nº 1769

De: 30/07/2020 A 06/08/2020

Maria ^PTeixeira de Oliveira Coelho
Dir. Prot. Arq. Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019